



PORTARIA N. 020/2011

A Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora ANA MARIA ROHR, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **SEDINEIA DEOTTI DA MOTA**, **PROGRESSÃO FUNCIONAL**, com fundamento no art. 38 da Lei Complementar n. 008/2002, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Poder Legislativo e Capítulo VI da Lei Complementar n. 007/2002, que institui o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, ficando a mesma lotada na Classe “**A**”, Referência “**4**”, da Tabela 1 – Cargos Efetivos, Grupo Ocupacional III – Técnico de Nível Médio – TNM no Cargo de Técnico em Contabilidade, do Anexo II da LC n. 007/2002, por contar com 07 (sete) anos de efetivo serviço prestado à Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 08 de janeiro de 2011.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

São Gabriel do Oeste, 24 de janeiro de 2011.

ANA MARIA ROHR
PRESIDENTE